



## PARTE III.

# Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
  2. Lista de Contactos
  3. Modelos
  4. Lista de Distribuição
-



# Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 04 | junho de 2020

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penalva do Castelo – Parte III
<b>Descrição:</b>	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	29 de março de 2018
<b>Data da última atualização:</b>	3 de junho de 2020
<b>Versão:</b>	Versão 04
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa   Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município</b>	Isabel Ferreira   Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente
<b>Código de documento:</b>	035
<b>Estado do documento:</b>	Para submissão a consulta pública (nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio de 2015) e a parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio de 2015).
<b>Código do Projeto:</b>	051181101
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PME_Parte_III_PC_V04



## ÍNDICE

<b>Índice</b> .....	<b>3</b>
<b>1 Inventário de Meios e Recursos</b> .....	<b>4</b>
<b>2 Lista de Contactos</b> .....	<b>5</b>
<b>3 Modelos</b> .....	<b>6</b>
3.1 Modelos de Relatórios .....	6
3.2 Modelo de Requisição.....	35
3.3 Modelos de Comunicados.....	39
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta .....	47
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC .....	53
3.6 Modelos de Cartão de Segurança .....	59
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário .....	63
<b>4 Lista de Distribuição</b> .....	<b>67</b>



## 1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário contempla a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis que possam dar apoio às operações durante a emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO



## 2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos (que incluem nome, endereço, fax, telefones e e-mail) das entidades intervenientes no plano, ou das que possam apoiar as operações de proteção civil. Estas entidades deverão informar o Diretor do plano de qualquer mudança. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 3 MODELOS

### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios têm o intuito de permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional obter informação e avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção, de forma a que a situação seja controlada o mais rapidamente quanto possível, bem como sejam minimizados os seus efeitos.

Face ao disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:



#### 3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Os Relatórios Imediatos de Situação (RELIS) englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excepcionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.



## RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT



### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Viseu		
<b>Município:</b>	Penalva do Castelo		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___

### 2. OCORRÊNCIA

<b>Natureza:</b>	
<b>Localização:</b>	
<b>Área Afetada:</b>	

### 3. DANOS PESSOAIS

<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	

### 4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			



## RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT



Outros: _____			
<b>5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>6. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			





## RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio depois do reconhecimento das ERAS ou EAT



<b>Animais isolados</b>	
Outras: _____	
Outras: _____	
<b>9. NECESSIDADES</b>	
<b>Meios aéreos (especificar)</b>	
<b>Meios terrestres (especificar)</b>	
<b>Telecomunicações (especificar)</b>	
<b>Logística (especificar)</b>	
Outras: _____	
Outras: _____	
<b>10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>Data / Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## 3.1.2 RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)

Os Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP) têm origem no PCMun e destinam-se ao escalão do sistema de proteção civil imediatamente superior (CSREPC). Estes relatórios são periódicos, apresentados por escrito, de 6 em 6 horas, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Excecionalmente podem ser verbais e passados a escrito no mais curto período de tempo possível.

Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO**  
Ponto de Situação da Emergência  
Envio regular (6 em 6 horas)



1. LOCALIZAÇÃO			
<b>Tipo de Relatório:</b>	<b>Geral (RELGER):</b>		<b>Especial (RELESP):</b>
<b>Distrito:</b>	Viseu		
<b>Município:</b>	Penalva do Castelo		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	__:__
2. OCORRÊNCIA			
<b>Natureza:</b>			
<b>Localização:</b>			
<b>Área Afetada:</b>			
3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
4. DANOS PESSOAIS			
<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	
5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitções			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			



## RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>7. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
<b>9. SITUAÇÃO OPERACIONAL</b>			
<b>Agentes de Proteção Civil</b>	<b>Operacionais</b>	<b>Veículos</b>	<b>Outros</b>
Corpos de Bombeiros			
Forças de Segurança			
Forças Armadas			
INEM			
Sapadores Florestais			
Outros: _____			
Outros: _____			



## RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



### 10. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

Localização do PCO	
Localização de ZCR	
Localização de ZCAP	
Localização de ZRnM	
N.º de Setores e Localização	
Identificação dos Comandantes de Setores	

### 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitacões em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
Outras: _____	

### 12. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	



## RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)

Ponto de Situação da Emergência

Envio regular (6 em 6 horas)



Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
<b>13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	





## 3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC, diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Viseu		
<b>Município:</b>	Penalva do Castelo		
<b>N.º Relatório</b>			
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___

### 2. OCORRÊNCIA

<b>Natureza:</b>	
<b>Localização:</b>	
<b>Área Afetada:</b>	

### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--

### 4. DANOS PESSOAIS

<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	

### 5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitções			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>7. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>9. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC.)</b>			



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



### 10. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)

--	--	--	--

### 11. SAÚDE PÚBLICA

#### Hospital / Centro de Saúde

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

#### Posto médico avançado / de triagem / de socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

#### Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

#### Evacuação médica especial

Entidades	Helicóptero	Avião	Outros

### 12. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA

Dados	Observada	Prevista
Vento (direção/velocidade)		



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		
Outros: _____		
Outros: _____		

### 13. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

Entidades	Operacionais	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC <sup>1</sup> Nome/Função

### 14. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

#### 14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

<sup>1</sup> POC (nome do equipamento).



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



### 14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

### 15. REDES DE COMUNICAÇÕES

#### 15.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

### 15.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

### 16. COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 16.1. DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:



## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



### 16.2. COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICA:

--

### 17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos _____	
Outros encargos _____	
Outros encargos _____	

### 18. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros _____	
Outros _____	





## RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

Ponto de Situação da Emergência

Envio diário (às 22 horas de cada dia)



### 19. OUTROS COMENTÁRIOS

--

### 20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## 3.1.4 RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final é elaborado pelo CCOM (estrutura de coordenação institucional) e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas.

Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Viseu
<b>Município:</b>	Penalva do Castelo
<b>N.º Relatório</b>	
<b>Data:</b>	
<b>Hora:</b>	

### 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--	--

Causa	Observações

### 3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



<b>TOTAL</b>			

### 4. ESTRUTURA OPERACIONAL – ATIVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Área de Intervenção	Sim	Não
Gestão Administrativa e Financeira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reconhecimento e Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Logística	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Informação Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Confinamento e/ou Evacuação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manutenção da Ordem Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Socorro e Salvamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Mortuários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### Observações

--	--	--

### 5. GESTÃO DE OPERAÇÕES

Gestão de Operações (Ações)	Sim	Não
Estabelecimento da função de COS na chegada ao TO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Construção correta do sistema evolutivo de comando e controlo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Verificada adequação técnica do comando das operações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento do Posto de Comando Operacional (PCO)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nomeação de adjuntos de comando	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Elaboração do Plano Estratégico de Ação (PEA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



### Observações

### 6. DELIMITAÇÃO DO TO EM ZONAS DE INTERVENÇÃO

Zonas de Intervenção	Sim	Não
Zona de Sinistro (ZS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Apoio (ZA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Observações

### 7. ADOÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS INICIAIS

Medidas Genéricas Iniciais	Sim	Não
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proceder à evacuação das populações em risco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a evacuação e prestação de cuidados aos feridos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir a assistência básica às populações deslocadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover as ações de mortuárias adequadas à situação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Observações



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



### 8. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

Localização do PCMun		
<b>Apoio Técnico no PCMun</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
<b>Responsável pelo PCMun</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>

### 9. DANOS HUMANOS

População	Feridos Ligeiros	Feridos Graves	Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

### 10. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações

### 11. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			





## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas

Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>12. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>13. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>14. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



### 15. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			

### 16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				

### 17. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



TOTAL		TOTAL	
<b>18. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO</b>			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			
<b>19. AÇÕES DE REABILITAÇÃO</b>			
Realizadas (breve descrição)			
<b>20. ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>			
Dano	Custo (€)		



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Descrição da Situação, Principais Medidas Adotadas e Principais Lições Aprendidas



TOTAL	
<b>21. COMENTÁRIOS FINAIS</b>	
Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.	
<b>22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



### 3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## MODELO DE REQUISIÇÃO

Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo



<b>Data:</b>	___/___/___	
<b>Hora:</b>	__:__	
<b>Entidade Requirante:</b>		
<b>Produto/Equipamento/Serviço</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade solicitada</b>
<b>Finalidade da Requisição</b>		
<b>Identificação do Responsável</b>		
<b>Responsável</b>		

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*





## 3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser realizada através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), assim como através de outros meios enumerados na Parte II (ponto 4.5).

No que concerne aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

### 3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## AVISO À POPULAÇÃO

Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe



AVISO N.º \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora:

\_\_\_:\_\_\_

### OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de \_\_\_\_\_ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Penalva do Castelo, salienta-se:

Para o período compreendido entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar os previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8- 10m.

Acompanhe as previsões em \_\_\_\_\_ (indicar o sítio da internet).

### EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possíveis acidentes na orla costeira;
- Danos em estruturas junto à orla costeira.

### MEDIDAS PREVENTIVAS



## AVISO À POPULAÇÃO

Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe



O SMPC de Penalva do Castelo recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

### Identificação do Responsável

Responsável	
-------------	--



### 3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO**  
Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências  
Comunicado N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



<b>Localização Espacial</b>	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>
<b>Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)</b>	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>
<b>Natureza da Ocorrência</b>	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>
<b>Efeitos da Ocorrência</b> <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>	
<b>Meios Empenhados no Terreno</b> <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>	
<b>Humanos</b>	<b>Materiais</b>
<b>Orientações à População</b>	
<b>Locais de Acesso Interdito</b>	          
<b>Locais de Acesso Restrito</b>	          



## COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências

Comunicado N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



<b>Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</b>	
<b>Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento</b> <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
<b>Previsão da Evolução da Situação</b>	
<b>Próximo Comunicado</b>	
<b>Data/Hora</b> <b>(DDMMAAAA/hhmm)</b>	
<b>Identificação do Responsável</b>	
<b>Responsável</b>	
<b>Data/Hora</b> <b>(DDMMAAAA/hhmm)</b>	





### 3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



## DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL



### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Viseu		
<b>Município:</b>	Penalva do Castelo		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___

### 2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de \_\_\_\_\_ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto).

### 3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (*indicar a abrangência em ha ou km<sup>2</sup>*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

do concelho de Penalva do Castelo, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_\_ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.



## DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL



### 4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Penalva do Castelo, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penalva do Castelo (PMEPCPC).

### 5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Penalva do Castelo, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

### 6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

#### 6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: ***(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)***



## DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL



### 6.2. Avisos à população

*(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)*

### 6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCPC.

### 7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
<input type="checkbox"/>	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____:____
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCPC.

### 8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;



## DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

(c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

### 9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

### 10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo,

\_\_\_\_\_

(Nome)



### 3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCPC deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*





## DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PENALVA DO CASTELO



### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Viseu		
<b>Município:</b>	Penalva do Castelo		
<b>Data:</b>	___/___/_____	<b>Hora:</b>	___:___
<b>Causas Associadas:</b>			

### 2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de \_\_\_\_\_ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências)

---

---

---

---

---

---

---

---

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penalva do Castelo (PMEPCPC), pelo Presidente de Penalva do Castelo, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

### 3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPCPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente de Penalva do Castelo, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:
2. Órgãos de comunicação social:
3. Redes Sociais:



## DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PENALVA DO CASTELO

4. Editais:
5. Mensagens SMS:
6. Outros meios de divulgação disponíveis:

### 4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

*(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*

### 5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>



## DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PENALVA DO CASTELO



### 6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

*(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)*

### 7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

#### 7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



## DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO PMEPC DE PENALVA DO CASTELO



### 7.2. Medidas de Autoproteção

### 8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo,

\_\_\_\_\_

(Nome)



### 3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC de Penhalva do Castelo, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do serviço/entidade que representa.


*Esta página foi deixada propositadamente em branco*




# MODELO DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	
	OCS: <input type="text"/>

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*





## 3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação: número sequencial do cartão de segurança, nome, entidade a que pertence, área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO**  
 Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



**FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS**

<b>Responsável</b>						
<b>Data:</b>		___/___/___	<b>Hora:</b>		___:___	
<b>Nº do Cartão</b>	<b>Hora Entrada</b>	<b>Hora Saída</b>	<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Pessoa a Contactar</b>	<b>Área</b>
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



## MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
<b>Data / Hora</b>						
<b>Assinatura do Responsável</b>						



## 4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Corpo de Bombeiros Voluntários de Penvalva do Castelo			
GNR – Posto Territorial de Penvalva do Castelo			
Regimento de Infantaria n.º 14 (RI14)			
ANAC			
GIAAF			
INEM, IP			
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE			
ACES Dão-Lafões			
Autoridade de Saúde de Âmbito Local – Delegado de Saúde de Penvalva do Castelo			
SF 24-165 (DÃO FLORA - Associação de Produtores Florestais)			
A.H.B.V. do Concelho de Penvalva do Castelo			
PJ – Diretoria do Centro			
SEF – Delegação Regional de Viseu			
INMLCF – Gabinete Médico-Legal e Forense Dão Lafões (Viseu)			
ISS, IP – Serviço Local de Segurança Social de Penvalva do Castelo			
ICNF			
EDP Energias de Portugal, SA			
BEIRAGÁS - Companhia de Gás das Beiras, SA			
Infraestruturas de Portugal, SA			
ANACOM			
NOS			
ALTICE			
VODAFONE			
APA			
IPMA			



# Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 04 | junho de 2020

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
CVP – Centro Humanitário do Vale do Dão			
CNE Agrupamento 149 (Ínsua)			
Ministério Público (MP)			
IRN – Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Penhalva do Castelo			
Câmara Municipal de Penhalva do Castelo			
Junta de freguesia de Castelo de Penhalva			
Junta de freguesia de Esmolfe			
Junta de freguesia de Germil			
Junta de freguesia de Ínsua			
Junta de freguesia de Lusinde			
Junta de freguesia de Pindo			
Junta de freguesia de Real			
Junta de freguesia de Sezures			
Junta de freguesia de Trancozelos			
Junta de freguesia da União das freguesias de Antas e Matela			
Junta de freguesia da União das freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco			
SMPC de Aguiar da Beira			
SMPC de Fornos de Algodres			
SMPC de Mangualde			
SMPC de Sátão			
SMPC de Viseu			
CSREPC Viseu Dão Lafões			
ANEPC			